



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATOS Nº01/2025

ADITIVO aos Contratos de Prestação de Serviços por E.I.P, firmados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E Profissionais do Magistério, aprovados no PSS 01/2025**, na forma abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à(o) CONTRATADA(O) a importância de **R\$ 3.675,90** (Três Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), equiparando o piso salarial da categoria no ano de 2025, regido pelo PCCR, por 30 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito, retroagindo seus efeitos ao dia da contratação, valor esse já incluído o percentual de 7% aprovado pela Lei 776 de 28 de janeiro de 2025.

CLAÚSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

São João do Cariri, 14 de abril de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Municipal